



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO



EDITAL N. 001/2021

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO

COMUNICADO

A Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, nomeada pelo Decreto n. 14.820/2021, de 23/02/2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a informação de inconformidades na prova objetiva para os cargos de Professor Pedagogo Goiatuba e Professor Pedagogo Marcianópolis, em decorrência de seleção incorreta de blocos de questões para a composição da prova;

Considerando que, segundo relatório do Núcleo de Seleção e Concursos da FESG (NSCFESG), onde foi informado que ocorreu uma falha no software de controle do banco de questões. A falha em questão permitiu que fossem selecionados dois blocos de questões já utilizadas em concursos anteriores e não os novos blocos que estavam criados para composição das provas dos referidos cargos e que fazem parte do acervo de questões elaboradas pelas bancas sob orientação do NSCFESG;

Considerando que o NSCFESG tem em seu histórico o trabalho impecável na realização de outros concursos, para diversos municípios e Câmara Municipais no Estado de Goiás e que, apesar do transtorno, relatou o problema da inconformidade nas primeiras horas do dia de hoje;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a imediata **anulação** das provas objetivas para os cargos de Professor Pedagogo Goiatuba e Professor Pedagogo Marcianópolis em face do possível favorecimento a inúmeros candidatos que já realizaram provas elaboradas pelo NSCFESG, em detrimento daqueles que não fizeram.

Art. 2º - Determinar ao Núcleo de Seleção e Concursos da FESG (NSCFESG) que divulgue, no prazo máximo de dez (10) dias, **NOVO CRONOGRAMA** do Concurso regido pelo Edital n. 001/2021, exclusivamente para os cargos de Professor Pedagogo Goiatuba e Professor Pedagogo Marcianópolis.

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, aos 12 dias do mês de julho de 2021.

Cátia Elaina de Godoi
Presidente